

vila pavão, 16 de junho de 2020

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 32/2020

Proposicao:Projeto de Lei Executivo nº 23/2020

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, no âmbito Municipal, dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parece Pela Legalidade

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento:

Providências: Incluir Proposição no Expediente com Urgência

Stefania
Assistente Legislativo